



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Decreto Legislativo 012/2024

“Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Kelcileny Augusta Tristão de Pádua e dá outras providências”

O Vereador Daniel Carneiro Borba, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a Senhora “**KELCILENY AUGUSTA TRISTÃO DE PÁDUA**”, natural de Goiandira, Goiás, nascido em 16 de junho de 1977, filha de Agostinha Aparecida Tristão e Leny Batista Tristão.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 19 de novembro de 2024.

Jerry Faleiros Dos Santos
Presidente da Câmara